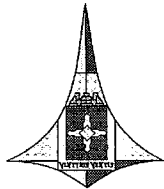


LIDO
Em 20 / 05 / 09
Assessoria da Plenária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC CDDHCED
 CSEG CAF CES

IND 6724/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 21/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a aquisição de bancos para os pacientes se acomodarem enquanto aguardam atendimento no Posto de Saúde nº 4 do Gama – RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a aquisição de bancos para os pacientes se acomodarem enquanto aguardam atendimento no Posto de Saúde nº 4 do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da aquisição dos bancos, para melhor atender os pacientes que

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6724/09
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIA PROT. 19-Mai-2009 16:53 Fmch

permanecem aguardando o atendimento médico sem condições de acomodarem-se.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, visto que o mesmo promoverá o bem estar da comunidade que necessita dos préstimos do Posto de Saúde nº 4 do Gama.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6724/09
Fis. N.º 02 RITA